



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Terça-feira • 3 de Maio de 2022 • Ano X • Nº 6627

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Resposta de Pedido de esclarecimentos- Edital de Concorrência Pública Concorrência Nº 1-2022 Processo Nº 36/2022 - Objeto: Concessão comum de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Município de Brumado, Estado da Bahia.**
- **Resposta de Pedido de esclarecimentos- Edital de Concorrência Pública Concorrência Nº 1-2022 Processo Nº 36/2022 – Solicitante: SEEO Engenharia e Consultoria Ltda.**

**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA CONCORRÊNCIA Nº 1-2022 PROCESSO Nº 36/2022

Objeto: Concessão comum de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Município de Brumado, Estado da Bahia.

RESPOSTA DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Solicitante:

EBS – Empresa Brasileira de Saneamento, CNPJ Nº 17.873.007/0001-10.

Questionamentos e respostas:

1) (Conforme item 20.1 do edital, A CONCESSIONÁRIA será responsável pelas obras de alteamento da barragem até o montante de R\$ 20.420.000,00) Em virtude disto, solicitamos o projeto básico ou executivo de Construção da Barragem de Cristalândia - Brumado/BA, ou informar qual foi o órgão público que foi responsável pelos estudos técnicos de projetos e de realização de processo licitatório e de construção - a fim de consultas a serem realizadas pela proponente para a verificação dos métodos construtivos adotados e verificação do planejamento das obras e de custos, e de possibilitar a projeção das futuras obras para alteamento.

R: Cabe a cada licitante realizar os estudos técnicos e as prospecções necessárias para a elaboração de suas propostas, destacando-se que, em relação ao tema, o edital fixou o montante máximo dos investimentos a serem suportados pela futura Concessionária.

2) Solicitamos informações sobre o índice de inadimplência de faturamento de água e esgoto, pois no PMSB de 2019 demonstra uma tabela com os valores de 2014, porém indicado abaixo da tabela que a fonte é do PMSB de 2016.

R: Vide informações do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - SNIS, cuja plataforma é gerida pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, é pública e se encontra a permanente disponibilidade para consulta por qualquer interessado.

3) Solicitamos os estudos aprovados por meio da realização (PMI).

R: Link: <https://sai.io.org.br/Handler.ashx?f=f&query=41dc4e71-3bb3-4e86-9615-b4b4fafc5c56.pdf>

4) De acordo com o Anexo X do Edital, quadro MODELO 3 - Projeção de Receitas, a licitante devesse detalhar o seu faturamento por classe e intervalo de consumo. Em função disto, para atendimento do edital e devidas projeções solicitamos o histograma de consumo, com percentuais e números de ligações e/ou economias por faixa e/ou categoria, referente ao último exercício.

R: Os dados consolidados considerados nos estudos de viabilidade estão relacionados no Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - SNIS, cuja plataforma é gerida pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, é pública e se encontra a permanente disponibilidade para consulta por qualquer interessado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



Ademais, caberá a cada licitante realizar suas prospecções, atendendo aos parâmetros do edital, para definição das premissas de suas propostas, as quais deverão ser apresentadas contemplando a demonstração da viabilidade técnica e econômico-financeira das proposições adotadas, de forma a atender as metas, parâmetros e indicadores incidentes.

5) Solicitamos o cadastro técnico das redes de água e esgoto em arquivos DWG.

R: As informações disponíveis acerca das redes de água e esgoto estão disponibilizadas no PMSB e no Termo de Referência do Edital.

Ademais, caberá a cada licitante realizar suas prospecções, atendendo aos parâmetros do edital, para definição das premissas de suas propostas, as quais deverão ser apresentadas contemplando a demonstração da viabilidade técnica e econômico-financeira das proposições adotadas, de forma a atender as metas, parâmetros e indicadores incidentes.

6) Com relação ao possível fornecimento de água tratada exportada para municípios vizinhos pela concessionária, de que forma será realizada a cobrança destes serviços? o Município já tem definido um valor a ser cobrado exemplo: R\$/m³?

R: Vide Anexo II do edital.

7) Com relação aos últimos investimentos realizados nos sistemas de água e esgoto pela EMBASA, o Município tem informações atuais além daquelas constantes no edital?

R: As informações disponíveis acerca dos investimentos realizados estão disponibilizadas no PMSB e no Termo de Referência do Edital.

Ademais, caberá a cada licitante realizar suas prospecções, atendendo aos parâmetros do edital, para definição das premissas de suas propostas, as quais deverão ser apresentadas contemplando a demonstração da viabilidade técnica e econômico-financeira das proposições adotadas, de forma a atender as metas, parâmetros e indicadores incidentes.

Esclarecidos tais pontos, é a presente manifestação para conceder ciência a todos os interessados. Mantem-se, por conseguinte, a data designada para a realização do certame, a saber, 16 de maio de 2022, às 09h00min. (nove horas).

Brumado-BA, 03 de maio de 2022.

MILENA NAÍRA VIEIRA MACHADO
PRESIDENTE DA CPL
(Original assinado)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA
CONCORRÊNCIA Nº 1-2022
PROCESSO Nº 36/2022**

Objeto: Concessão comum de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Município de Brumado, Estado da Bahia.

RESPOSTA DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Solicitante:

SEEO Engenharia e Consultoria Ltda, CNPJ Nº 39.360.633/0001-46.

Questionamentos e respostas:

1)

Segundo o ANEXO V - Termo de Referência do Edital de Licitação, o ANEXO VIII - Relação de Bens Reversíveis e o Plano Municipal de Saneamento Básico de Brumado - BA, respectivamente, relativos aos termos de prestação de serviços de abastecimento de água, aos bens que serão transferidos à concessionária e às proposições para melhoria dos sistemas existentes, algumas estruturas serão utilizadas para exportação de água para o município de Malhada de Pedras.

O quinto parágrafo do item 5.1 do ANEXO V traz: *"A EMBASA, também é responsável pelo abastecimento de água do Município de Malhada de Pedra. À alimentação é feita através do sistema de abastecimento de água de Brumado através da Adutora de água tratada (AAT3) sendo: 12.690m em tudo DEF°F°DN 150 mm, 17.651 m em tubo DEF°F°DN 200 mm e 516 m em tubo F°F°DN 200mm, recebendo cerca de 14 l/s da ETA2 conforme PMSB"*.

Além disso, os itens 2.4 e 7.2 do PMSB dispõem sobre outras estruturas utilizadas para a produção e exportação da água para o município de Malhada de Pedras - BA. Conforme o item 2.4: *"ETA 2 - Atendimento aos bairros Brisas I e II e São Jorge (bairros ao Sul do Rio do Antônio) e ao município de Malhada de Pedras (42 km de Brumado). A água dessa estação é bombeada a reservatório para poder chegar à Malhada de Pedras com pressão. Há uma derivação da adutora que atende esse outro município para abastecer a Vila Presidente Vargas. Atende também aos caminhões pipa do Exército Brasileiro". Complementarmente tem-se no item 7.2: "Volume de reservação (água tratada) de 5.320,00 m³, sendo que um deles (RAP 6 - 300m³) atende ao município de Malhada de Pedras. Assim, os reservatórios que atendem Brumado totalizam 5.020,00m³".*

Por fim, o ANEXO VIII cita *"Relação de Bens Reversíveis preliminar dos sistemas existentes abrangidos pelo objeto do CONTRATO, conforme levantamentos efetuados no âmbito dos estudos de viabilidade são os seguintes:*

[...] – Adutora de Água tratada 3 (AAT3) – 700m em DEF°F° 300mm [...]

[...] – Reservatório Apoiado 6 (RAP6): capacidade de 300m³ [...]".

Os itens dos anexos citados trazem informações divergentes quanto às estruturas que são utilizadas na exportação de água para Malhada de Pedras, visto que: o termo de referência traz como estruturas utilizadas a ETA2, a adutora de água tratada (AAT3), em DEF°F° e F°F°, variando entre DN 150mm e DN



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



200mm e com extensão superior a 3km; o PMSB traz a ETA 2, o reservatório 6 e uma adutora (note que, segundo o item 2.4 do PMSB, há uma derivação na adutora que vai até Malhada das Pedras, já no item 7.2 o volume do reservatório 6 é desconsiderado por este reservatório abastecer somente Malhada de Pedras); e na relação de bens reversíveis consta um trecho de adutora de água tratada 3 (AAT3), com 700m de extensão, em DEF°F° e DN300m. Deste modo, pergunta-se:

- Quais estruturas são utilizadas para a exportação de água para o Município de Malhada de Pedras e que passarão a ser responsabilidade da concessionária?
- Quanto o ponto de entrega da água exportada para Malhada de Pedras (onde as responsabilidades da concessionária se encerram)?

R: A Concessionária será responsável pela ETA, cabendo-lhe a cobrança de tarifa pela exportação da água conforme Anexo II do Edital.

2)

Segundo o Modelo 3, constante no ANEXO X – Modelos para Apresentação do Plano de Negócios, que traz o modelo para a elaboração da projeção de receita, é necessário apresentar a estratificação do número ligações e economias por classe e intervalo de consumo. Nesta situação, é preciso conhecer a estratificação atual, a fim de realizar as projeções a este nível de detalhamento.

Visto que esta informação não foi disponibilizada no edital ou em seus anexos, venho por meio deste e-mail solicitar informações comerciais do município de Brumado – BA, estratificadas por classe (residencial social, residencial intermediária, residencial normal e veraneio, filantrópica, comercial, pequenos comércios, derivações comerciais de água bruta, construção e industrial, e público) e intervalo de consumo.

R: Os dados consolidados considerados nos estudos de viabilidade estão relacionados no Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - SNIS, cuja plataforma é gerida pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, é pública e se encontra a permanente disponibilidade para consulta por qualquer interessado.

Ademais, caberá a cada licitante realizar suas prospecções, atendendo aos parâmetros do edital, para definição das premissas de suas propostas, as quais deverão ser apresentadas contemplando a demonstração da viabilidade técnica e econômico-financeira das proposições adotadas, de forma a atender as metas, parâmetros e indicadores incidentes.

Esclarecidos tais pontos, é a presente manifestação para conceder ciência a todos os interessados. Mantem-se, por conseguinte, a data designada para a realização do certame, a saber, 16 de maio de 2022, às 09h00min. (nove horas).

Brumado-BA, 03 de maio de 2022.

MILENA NAÍRA VIEIRA MACHADO
PRESIDENTE DA CPL
(Original assinado)